

O presente edital institui-se, portanto, como o instrumento formal para o cumprimento das diretrizes de fomento econômico do programa, estabelecendo as normas e procedimentos para que os **concluintes** acessem a fase de financiamento, pois, para além do suporte técnico, o programa viabiliza a solicitação de microcrédito através do programa Eu Posso, permitindo que os concluintes submetam propostas de investimento de até vinte mil reais.

Em conformidade com o Edital 001/2026 do Eu Posso, a concessão do crédito está condicionada à aprovação do plano de negócio e à conformidade com os critérios técnicos de análise, garantindo que o recurso seja aplicado de forma viável e sustentável.

O Empreende Aí JP visa ser uma política de inclusão financeira e, para tanto, dispensa a consulta aos órgãos de proteção ao crédito, como SPC e Serasa, e elimina a exigência de tempo mínimo de abertura do CNPJ.

Dessa forma, por meio dos programas Empreende Aí JP e Eu Posso, a Prefeitura Municipal de João Pessoa reafirma o seu compromisso em reduzir o desemprego e promover a autonomia econômica, oferecendo não apenas o recurso financeiro, mas toda a qualificação necessária para garantir a longevidade dos negócios e a dignidade dos jovens empreendedores pessoaenses.

1.3. METODOLOGIA

O processo para solicitação e concessão do crédito contempla as seguintes etapas:

- **Inscrição** no Eu Posso: Realizada presencialmente na sede da SEDEST;
 - Nessa etapa, os participantes deverão apresentar a documentação exigida no Item 2.4 deste edital;
- **Capacitação** (descrito no item 3), metodologia consolidada pela SEDEST;
- **Plano de Negócios**: Realizado presencialmente na sede da SEDEST;
- **Visita Técnica**: Realizada presencialmente no endereço comercial do proponente;
- **Análise de Crédito**: Realizada por equipe técnica interna;
- **Publicação do resultado da seleção**;
- **Recebimento do Certificado de Empreendedor Municipal e liberação do crédito em conta corrente**;
- **Pós-Crédito**.

2. AS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições iniciarão a partir das 08:00 horas do dia 29 de janeiro de 2026 e se encerrão às 14:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2026.
- 2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, de maneira presencial na sede da SEDEST, localizada na Rua Diogo Velho, 150 - Centro, João Pessoa - PB.
- 2.3. Em observância à composição da turma concluinte do programa Empreende Aí JP, e visando garantir a ampla participação dos proponentes, as inscrições poderão ser realizadas tanto por Pessoa Física quanto por Pessoa Jurídica (MEI) sem tempo mínimo de abertura do CNPJ.
- 2.4. Neste Edital serão exigidos os seguintes documentos:
 - Pessoa Física:
 - Todos os documentos previsto no item 2.8 do Edital Geral 001/2026;
 - Certificado de conclusão do programa Empreende Aí JP.
 - Pessoa Jurídica:
 - Todos os documentos previsto no item 2.9 do Edital Geral 001/2026;
 - Certificado de conclusão do programa Empreende Aí JP.

2.4.1. Neste Edital **não será exigido** a Certidão Negativa de Cadastro dos Órgãos de Proteção ao Crédito, conforme os itens 2.8 e 2.9 do Edital geral 001/2026.

3. CAPACITAÇÃO

- 3.1. Considerando a natureza deste edital, onde os participantes são recém concluintes do programa de formação em empreendedorismo "Empreende Aí JP" oferecido pela SEDEST, não haverá a realização de novas etapas de capacitação.
- 3.2. É obrigatória a comprovação da referida capacitação mediante a apresentação do Certificado de Conclusão, que deverá ser anexado obrigatoriamente no ato da inscrição.
- 3.3. A dispensa de novas aulas visa otimizar o processo de seleção, considerando que o público-alvo já detém o conhecimento técnico necessário para promover o fortalecimento e a longevidade de seus negócios.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIA DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CD16-A700-9E05-B77D> e informe o código CD16-A700-9E05-B77D



Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIA DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CD16-A700-9E05-B77D> e informe o código CD16-A700-9E05-B77D



4. DAS LINHAS DE CRÉDITO

4.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

4.2. As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas será para a linha de crédito **AÇÕES PÚBLICAS**.

4.3. LINHA DE CRÉDITO AÇÕES PÚBLICAS

4.3.1. Os créditos da Linha de Crédito **AÇÕES PÚBLICAS** serão limitados no valor de até **R\$8.000,00 (oito mil reais)** para Pessoa Física e **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** para Pessoa Jurídica. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.3.2. O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site <https://euposso.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2026.

Bruno Faria de Paiva
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST PROGRAMA DE MICROCRÉDITO SOCIAL EU POSSO

EDITAL N° 003/2026
RENOVAÇÃO



1. SOBRE AS VAGAS DE RENOVAÇÃO

1.1. O presente edital dispõe sobre as regras para a renovação de crédito. Serão abertas vagas sem quantitativo determinado, tanto para pessoa física, quanto para pessoa jurídica que se destinam a renovação de crédito. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

1.2. O procedimento de renovação consiste em uma nova concessão de microcrédito produtivo orientado para aquele proponente que tenha efetuado a quitação de crédito anterior junto ao Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições iniciarão a partir das 08:00 horas do dia 29 de janeiro de 2026 e se encerrão às 14:00 horas do dia 16 de novembro de 2026.
- 2.2. Neste Edital será exigido a Certidão Negativa de Cadastro dos Órgãos de Proteção ao Crédito, conforme os itens 2.8 e 2.9 do Edital geral 001/2026.

2.3. As inscrições serão realizadas de maneira presencial na sede da SEDEST, localizada na Rua Diogo Velho, 150 - Centro, João Pessoa - PB.

3. DA CAPACITAÇÃO

- 3.1. Os proponentes que solicitarem a renovação do crédito e tenham obtido concessão a partir de 2021, estão isentos da realização dos cursos, desde que os cursos realizados anteriormente sejam os mesmos previstos no edital de abertura de vagas vigente.
- 3.2. Os proponentes que buscam a renovação do crédito e que tenham realizado concessão de microcrédito anterior ao ano de 2021, devem obrigatoriamente realizar os cursos obrigatórios.



Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIA DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CD16-A700-9E05-B77D> e informe o código CD16-A700-9E05-B77D



3.3. Serão 04 (quatro) cursos obrigatórios que serão realizados presencialmente em local informado no ato da inscrição.

4. DAS LINHAS DE CRÉDITO

4.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

4.2. As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas serão para as linhas de crédito TRADICIONAL e EMPRESARIAL.

4.3. LINHA DE CRÉDITO TRADICIONAL

4.3.1. Os créditos da Linha de Crédito TRADICIONAL serão limitados no valor de até R\$8.000,00 (oito mil reais) para Pessoa Física. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.3.2. O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

4.4. LINHA DE CRÉDITO EMPRESARIAL

4.4.1. Os créditos da Linha de Crédito EMPRESARIAL serão limitados no valor de até R\$15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.4.2. O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site <https://euposso.ioaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2026.

Bruno Farias de Paiva
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIA DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ioaopessoa1.idoc.com.br/verificacao/CD16-A700-9E05-B77D> e informe o código CD16-A700-9E05-B77D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST PROGRAMA DE MICROCRÉDITO SOCIAL EU POSSO EDITAL N° 004/2026 ABERTURA DE VAGAS EDITAL AÇÕES PÚBLICAS – ELAS LIDERAM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST, órgão responsável pela administração e operacionalização do programa de microcrédito social Eu Posso Crescer, doravante chamado Eu Posso, bem como do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, consoante estabelecido na Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021, com sede na Rua Diogo Velho, 150, Centro, CEP 58013-110, município de João Pessoa, neste Estado, torna público, pelo presente EDITAL, forma e horário para inscrição dos interessados no programa Eu Posso e demais disposições relacionadas, nos termos a seguir delineados:

1. DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO SOCIAL – ELAS LIDERAM

1.1. DO PÚBLICO-ALVO

O Edital nº 004/2026 do programa Eu Posso dispõe sobre a convocação da linha de Ações Públicas, com base no art. 12, inciso IV, da Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021, e tem como público-alvo microempreendedores. Este edital é exclusivamente destinado a microempreendedores – pessoas físicas ou jurídicas (MEI e ME) – residentes da cidade de João Pessoa - PB que **concluam integralmente** o programa "Elas Lideram".

1.2. JUSTIFICATIVA

O programa Elas Lideram é uma iniciativa estratégica da Prefeitura de João Pessoa, operacionalizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDEST) em parceria com o SEBRAE, o Hub Casa Empreendedora e a Be.labs Aceleradora. Esta política pública cumpre as diretrizes do Plano de Governo voltadas à equidade de gênero e ao fortalecimento da economia local, focando no protagonismo de mulheres (cis e trans) residentes na capital através de uma jornada de mentoria especializada e suporte técnico-pedagógico.

Além da qualificação técnica em gestão e liderança, o programa oferece suporte psicosocial e a criação de redes de apoio, garantindo que o potencial empreendedor feminino seja convertido em autonomia financeira e impacto social sustentável.

O presente edital institui-se como o instrumento formal para a execução da fase de fomento econômico do programa, estabelecendo os critérios para que as egressas acessem o microcrédito orientado "Eu Posso". Através deste certame, viabiliza-se a solicitação de recursos destinados a tirar os projetos do papel ou ampliar negócios já existentes, assegurando que as propostas submetidas tenham o embasamento técnico desenvolvido durante as mentorias e consultorias especializadas.

Ao integrar a capacitação de alta performance ao acesso facilitado ao crédito, a Prefeitura de João Pessoa reafirma seu compromisso com a inclusão produtiva e o desenvolvimento econômico sustentável. O Elas Lideram consolida-se, assim, como um passo concreto para uma cidade mais justa e inovadora, garantindo que as empreendedoras pessoenses possuam não apenas o conhecimento, mas também o capital necessário para exercer seu pleno poder de decisão e liderança no mercado.

1.3. METODOLOGIA

O processo para solicitação e concessão do crédito contempla as seguintes etapas:

- **Inscrição** no Eu Posso: Realizada presencialmente na sede da SEDEST;
 - Nessa etapa, os participantes deverão apresentar a documentação exigida no Item 2.3 deste edital;
- **Capacitação** (descrito no item 3), metodologia consolidada pela SEDEST;
- **Plano de Negócios**: Realizado presencialmente na sede da SEDEST;
- **Visita Técnica**: Realizada presencialmente no endereço comercial do proponente;
- **Análise de Crédito**: Realizada por equipe técnica interna;
- **Publicação** do resultado da seleção;
- **Recebimento** do Certificado de Empreendedor Municipal e liberação do crédito em conta corrente;
- **Pós-Crédito**.

2. AS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições iniciarão a partir das 08:00 horas do dia 29 de janeiro de 2026 e se encerrão às 14:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIA DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ioaopessoa1.idoc.com.br/verificacao/CD16-A700-9E05-B77D> e informe o código CD16-A700-9E05-B77D